

ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL 010/2012 – GDHS/HC-UFU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária as Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 27/01/2009, registrada sob Nº. 2644045 no Cartório de Registro de Títulos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação no Setor de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH.

I) Descrição das vagas:

Para Estudantes do curso de:	Vagas	Local do estágio
Biomedicina	01	Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH

II) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)

- 1) Acompanhamento da Vigilância através de busca ativa do componente cirúrgico ;
- 2) Participação nas Reuniões do Serviço de Controle de Infecções Hospitalar;
- 3) Controle do uso de antimicrobiano da enfermaria pediátrica (Vigilância Sentinela);
- 4) Monitoramento das culturas laboratoriais do HC/UFU;
- 5) Participação em Eventos Científicos;
- 6) Biossegurança – Higienização das Mãos;
- 7) Verificar os resultados das culturas de todos os pacientes internados no HC;
- 8) Participação na elaboração de aulas para a capacitação das equipes de vários setores do HCU;
- 9) Acompanhar os Protocolos de Enterococo Resistente a Vancomicina – VRE e Klebsiella Produtora de Carbapenemase – KPC;
- 10) Atendimento ao público;

- 11) Realizar visitas técnicas solicitadas pelos setores ou atendendo a programação e dinâmica do SCIH.
- 12) Executar as ações relacionadas ao Plano de Controle de Infecção Hospitalar.

III) Perfil do candidato

- Disponibilidade de 20 horas semanais em turno de 04 (quatro) horas diárias no período da manhã;
- Ser aluno a partir do 4º período de graduação do curso de Biomedicina.
- Ter conhecimentos e habilidades básicas em informática (Word, Excel, PowerPoint e Banco de dados)

IV) **Inscrições:**

Data: 24/01/2012 a 06/02/2012.

Os currículos deverão ser enviados pelo e-mail

recursoshumanoshcu@gmail.com, contendo no "assunto": **ESTAGIÁRIO BIOMEDICINA - SCIH.**

Os candidatos convocados para o Processo Seletivo deverão apresentar:

- I. Comprovante de matrícula e frequência no curso
- II. Histórico escolar atualizado
- III. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
- IV. Cópia do CPF
- V. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

V) Informações adicionais:

- 1) O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).
- 2) O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 3) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - I. Automaticamente, ao término do estágio;

- II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - IV. A pedido do estagiário;
 - V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 4) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá DECLARAÇÃO do setor de atuação, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
 - 5) O(a) estagiário(a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio (para estágio não-obrigatório), a ser paga pela CONCEDENTE, no valor mensal de **R\$ 334,00 (Trezentos e trinta e quatro reais)**, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.
 - 6) O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos)** a ser pago pela CONCEDENTES, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês.
 - 7) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.
 - 8) A seleção do estagiário constará de análise do currículo, e entrevista.

- 9) O local da entrevista será comunicado na convocação do candidato selecionado.
- 10) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 11) O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
 - a) comprovante de nº de conta e agência bancária (Banco do Brasil - o candidato deverá ser o titular da conta).
 - b) uma foto 3X4 recente.
- 12) A presente seleção terá validade de 6 meses para contratações, caso venha a surgir novas vagas.
- 13) O resultado do Processo Seletivo será afixado, nos murais da Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde do Hospital de Clínicas - Campus – Umuarama e na página da UFU.

Uberlândia, 24 de Janeiro de 2012.

PROF ODORICO COELHO DA COSTA NETO
Diretor Executivo da FAEPU